

PORTARIA TRT GP Nº 313/2006

João Pessoa, 09 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 13485/2006,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria TRT GP nº 505/2005, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 5459/2006, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, a contar de 07.10.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente